



RESOLUÇÃO 030/2006

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 024/2006 - CONSUNI;

CONSIDERANDO que por meio das Resoluções nºs. 024 e 025/2006, do Conselho Universitário foram criadas as Unidades Acadêmicas Permanentes de Itacoatiara e Parintins, respectivamente;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 172, de 27.06.2006, publicada no DOU de 28.06.2006, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza a realização de concurso público para provimento de 60 (vagas) para a Carreira do Magistério Superior para as referidas Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO que o Ministro de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 1.250, de 6.07.2006, publicada no DOU de 7.07.2006, distribuiu o quantitativo de vagas a serem providas nos Campi de Itacoatiara e Parintins;

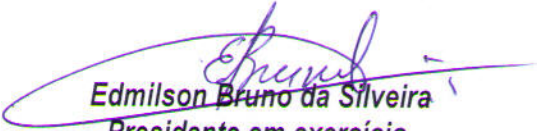
CONSIDERANDO a Decisão nº 012/2006, de 27.10.2006 - GR;

CONSIDERANDO o resultado extraído em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 012/2006, de 27.10.2006 - GR, que estendeu o Regulamento do Concurso para a Carreira do Magistério Superior nas Classes de Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 002/2006 – CONSUNI, às Unidades Acadêmicas Permanentes de Itacoatiara e Parintins, criadas, respectivamente, pelas Resoluções nºs. 024 e 025/2006 – CONSUNI.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 30 de novembro de 2006.


Edmilson Bruno da Silveira
Presidente em exercício